

3. Diversos

RELATÓRIOS

SILVIP — SOCIEDADE GESTORA DO FUNDO DE VALORES E INVESTIMENTOS PREDIAIS (FUNDO VIP), S. A.

Sede social: Avenida Fontes Pereira de Melo, 6, 5.º, 1050-121 Lisboa.
Capital social: 750 000 euros.
Pessoa colectiva n.º 501870423.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 66 637.

Relatório e contas de 2005

Relatório do conselho de administração

Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre-nos o honroso dever de submeter à apreciação de VV. Ex.^{as}, o relatório e contas relativo ao exercício de 2005.

A actividade económica mundial caracterizou-se por alguns indícios positivos que revelam crescimento no Estados Unidos e na Ásia, com especial relevância para os casos chinês e indiano e para o ainda tímido ressurgimento da economia japonesa.

Na Europa, o comportamento da maioria das economias revelou-se igualmente positivo, embora alguns dos países se confrontem com a imperiosa necessidade da redução dos seus défices orçamentais, tendo de recorrer a medidas fiscais, como seja, a do aumento dos impostos e cortes nos benefícios fiscais, à contenção salarial e à redução dos encargos com a segurança social.

O desanuviamento dos conflitos armados e uma maior — embora precária — estabilidade político-social contribuíram para que as economias em geral apresentassem resultados positivos, que foram, contudo, ainda condicionados pelo aumento do preço do petróleo e dos produtos energéticos dele derivados e pela alta das taxas de juro nos EUA e muito recentemente na zona do euro.

Em Portugal, a situação não permite integrar o País no quadro atrás descrito. Efectivamente, a economia continua a atravessar um período difícil que se vem arrastando de há alguns anos a esta data.

A dívida pública é da ordem dos 60% do PIB, com tendência a aumentar nos próximos dois anos; o défice orçamental está muito acima da referência europeia, obrigando a medidas de contenção, social e politicamente de difícil implementação; o desemprego tem vindo a aumentar, fruto das dificuldades que atingem muitas empresas; o investimento externo, que foi um sustentáculo relevante da economia do País, decaiu de forma significativa e até, no período final do ano, o consumo interno também abrandou.

O sector imobiliário ressentiu-se naturalmente do estado da economia. A procura foi reduzida, os arrendatários aproveitaram para reduzir custos, muitas empresas fecharam as portas e outras deixaram de cumprir os seus compromissos contratuais.

Pese embora os aspectos atrás referidos, pode afirmar-se que o imobiliário, especialmente no que aos Fundos de Investimento Imobiliário (FII) diz respeito, suportou melhor a crise do que a generalidade das actividades económicas, salvo uma ou outra excepção.

Um tanto ou quanto paradoxalmente, o mercado accionista teve um ano em alta, proporcionando, a quem nele investiu, mais-valias interessantes, o que não sucedia há alguns anos.

Exemplo revelador desse facto foi a subida, de cerca de 8%, da rentabilidade média dos Fundos de Pensões, que tinham vindo sucessivamente, em anos anteriores, a sofrer depreciações.

O investimento em FII aumentou, em 2005, em cerca de 15,8%, tendo sido criados mais 17 fundos, passando para 82 o seu número em 31 de Dezembro.

O Fundo VIP acompanhou o crescimento do investimento em FII, tendo esta Administração, com a concordância do Banco depositário — CEMG, tomado a decisão de suspender a aceitação de novas subscrições de unidades de participação, no período de 2 de Dezembro até 31 de Janeiro de 2006, para, dessa forma, impedir o aumento da já elevada liquidez do Fundo VIP, protegendo, assim, os interesses dos seus participantes.

Face ao crescimento verificado nos activos sob gestão do Fundo VIP, também a sua sociedade gestora obteve um resultado superior ao do ano anterior, mantendo-se a sua comissão de gestão em 1,1%.

Os resultados líquidos, após o pagamento de 334 488 euros de imposto sobre lucros, ascenderam a 903 021,72 euros, que comparados com idêntico resultado do ano anterior, representa um acréscimo percentual de 6,7%.

Nestes termos, o conselho de administração, no uso da sua competência, vem submeter à aprovação da assembleia geral a seguinte proposta de distribuição e aplicação de resultados (em euros):

Fundo de reserva legal	(a)
Dividendos (40 euros/acção)	600 000,00
Órgãos sociais	300 000,00
Reservas livres	(b) 3 021,72

(a) Não foi atribuída qualquer verba, em virtude do montante acumulado ser de 750 000 euros, igual ao capital social da sociedade.

(b) Entretanto, o conselho de administração deliberou igualmente submeter à aprovação da assembleia geral uma proposta de distribuição aos accionistas de 600 000 euros das reservas livres, que, a ser aprovada, fará com que estas reservas apresentem um saldo de 10 801,34 euros para o ano seguinte.

Relativamente à distribuição da verba proposta para os órgãos sociais, propõe-se a adopção do critério usado até ao presente e a manutenção do valor atribuído às senhas de presença aprovado no ano anterior.

A terminar, o conselho de administração deseja expressar os seguintes agradecimentos:

Ao Dr. António de Seixas da Costa Leal que, durante cerca de 18 anos, exerceu funções como administrador desta sociedade, em representação do Montepio Geral, sempre com a maior elevação e competência;

Aos participantes do Fundo VIP, pela reiterada confiança sempre demonstrada;

À Caixa Económica Montepio Geral, pelo apoio e eficiência demonstrados na sua qualidade de Banco depositário do Fundo VIP;

Ao fiscal único, pelo seu acompanhamento permanente e eficiente das tarefas cometidas a esta sociedade gestora;

Aos colaboradores desta sociedade gestora, pela forma exemplar como executam as suas funções.

Lisboa, 26 de Janeiro de 2006. — O Conselho de Administração:
Joaquim Carlos Silveira, presidente — *Virgílio Manuel Boavista Lima* — *Pedro Manuel Lopes Sáragga Leal*.

Anexo ao relatório do conselho de administração

(Artigos 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais)

I — Participações dos membros do conselho de administração no capital social da Silvip, S. A.:

Número de acções detidas em 31 de Dezembro de 2005:

	Número de acções
Joaquim Carlos Silveira	(a)
Montepio Geral Associação Mutualista	3 960
Pedro Manuel Lopes Sáragga Leal	(b) 1 350

(a) Titular do usufruto e respectivo direito de voto de 5556 acções.

(b) Maria Teresa M. P. Silveira Sáragga Leal, cônjuge do administrador Pedro Manuel Lopes Sáragga Leal, detém 3469 acções.

Nota. — Em 17 Fevereiro de 2005, Joaquim Carlos Silveira alienou, com reserva de usufruto vitalício, 5556 acções representativas de 37,04% do capital social da sociedade em epígrafe, deixando de deter qualquer participação mas mantendo os direitos de voto, às seguintes pessoas:

A Maria Teresa Martins Pinheiro Sáragga Leal — 1852 acções, correspondentes a 12,34% do capital social, que somadas às acções já detidas perfaz um total de 3469 acções correspondentes a 23,13% do capital social e a 10,78% dos direitos de voto;

A Isabel Maria Martins Pinheiro Silveira Daninos — 1852 acções, correspondentes a 12,34% do capital social, que somadas às acções já detidas perfaz um total de 3469 acções correspondentes a 23,13% do capital social e a 10,78% dos direitos de voto;

O Pedro Manuel Martins Pinheiro Silveira — 1852 acções, correspondentes a 12,34% do capital social, que somadas às acções já detidas perfaz um total de 2002 acções correspondentes a 13,34% do capital social e a 1% dos direitos de voto;

Em 8 de Julho de 2005, a Liberty Europeia Seguros, S. A., alienou a Pedro Manuel Lopes Sáragga Leal, 1200 acções, correspondentes a 8% do capital social, que somadas às acções já detidas perfaz um total de 1350 acções, correspondentes a 9% do capital social, deixando a Liberty Europeia Seguros, S. A., de deter qualquer participação.

2 — Participações dos accionistas no capital social da Silvip, S. A., em 31 de Dezembro de 2005:

Detentores de, pelo menos, um terço do capital social — nada a referir.

Detentores de, pelo menos, um décimo do capital social:

	Acções	Porcentagem
Montepio Geral Associação Mutualista	3960	26,40
Isabel Maria M. P. Silveira Daninos	3469	23,13
Maria Teresa M. P. Silveira Sáragga Leal (a)	3469	23,13

(a) Pedro Manuel Lopes Sáragga Leal, cônjuge da accionista Maria Teresa M. P. Silveira Sáragga Leal, detém 1350 acções.

O Conselho de Administração: *Joaquim Carlos Silveira*, presidente — *Virgílio Manuel Boavista Lima* — *Pedro Manuel Lopes Sáragga Leal*.

Balanço em 31 de Dezembro de 2005

ACTIVO

	2005		2004	
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
1 — Caixa	750	—	750	748
2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	57 109	—	57 109	111 433
3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	2 900 000	—	2 900 000	2 730 000
9 — Imobilizações incorpóreas	288 602	287 601	1 001	1 527
10 — Imobilizações corpóreas	539 255	306 907	232 348	296 886
13 — Outros activos	7 707	—	7 707	3 161
15 — Contas de regularização	257 905	—	257 905	231 204
<i>Totais</i>	4 051 328	594 508	3 456 820	3 374 961

PASSIVO

	2005	2004
4 — Outros passivos	272 811	353 997
5 — Contas de regularização	173 207	163 184
9 — Capital subscrito	750 000	750 000
11 — Reservas	1 357 780	1 261 703
14 — Lucro do exercício	903 022	846 077
<i>Totais</i>	3 456 820	3 374 961

O Conselho de Administração: *Joaquim Carlos Silveira*, presidente — *Virgílio Manuel Boavista Lima* — *Pedro Manuel Lopes Sáragga Leal*. — O Técnico de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2005

DÉBITO

	2005	2004
A) Custos		
1 — Juros e outros custos equiparados	3 788	1 540
2 — Comissões	400 378	504 235
4 — Gastos gerais administrativos:		
a) Custos com pessoal	1 307 264	1 274 102
Dos quais:		
(— salários e vencimentos)	(1 169 492)	(1 083 300)
(— encargos sociais)	(137 772)	(190 802)
b) Gastos administrativos	364 507	414 509
5 — Amortizações do exercício	69 283	50 970
6 — Outros custos de exploração	12 849	13 949
10 — Resultado da actividade corrente	(1 237 857)	(1 108 067)

(Em euros)

	2005	2004
11 — Perdas extraordinárias	200	—
13 — Impostos sobre lucros	334 488	310 213
14 — Outros impostos	606	1 047
15 — Lucro do exercício	903 022	846 077
<i>Totais</i>	3 396 385	3 416 642

CRÉDITO

	2005	2004
B) Proveitos		
1 — Juros e proveitos equiparados	61 069	60 343
Dos quais:		
(De títulos de rendimento fixo)	—	—
3 — Comissões	3 334 857	3 307 029
9 — Ganhos extraordinários	459	49 270
<i>Totais</i>	3 396 385	3 416 642

O Conselho de Administração: *Joaquim Carlos Silveira*, presidente — *Virgílio Manuel Boavista Lima* — *Pedro Manuel Lopes Sárregga Leal*. — O Técnico de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2005

(Todos os valores são expressos em euros)

A Silvip é uma sociedade gestora de fundos de investimento imobiliário constituída em Junho de 1987, regulando-se o seu funcionamento em particular pelo Decreto-Lei n.º 60/2002, de 20 de Março.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos seus registos contabilísticos e processados de acordo com o Plano de Contas para o Sistema Bancário.

As notas às contas respeitam a ordem estabelecida naquele Plano, pelo que os números não identificados neste anexo não têm aplicação por inexistência de situações a reportar.

1 — Comparabilidade de valores:

Os valores de 2005 são comparáveis em todos os aspectos com os do ano transacto.

3 — Principais critérios contabilísticos:

O critério valorimétrico utilizado nas rubricas do balanço e da demonstração de resultados, foi o do custo de aquisição.

As amortizações foram calculadas pelo método das quotas constantes e por duodécimos, utilizando-se as taxas genéricas da Tabela II anexa ao Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro.

Foram constituídas provisões para o custo correspondente às férias e respectivo subsídio, vencidas e pagáveis no ano seguinte. Estas provisões encontram-se reflectidas no balanço, no passivo, na rubrica de contas de regularização, integrada na conta custos a pagar.

11 — Movimentos e saldos do activo imobilizado:

Imobilizações incorpóreas e corpóreas:

Contas	Valor bruto em 2004	Amortiz. acumuladas em 2004	Aumentos/aquisições	Amortiz. do exerc.	Abates (líquido)	Valor líquido em 2005
Imobilizações incorpóreas:						
Trespases	—	—	—	—	—	—
Despesas de estabelecimento	15 384	— 15 282	356	— 170	—	288
Custos plurianuais	203 437	— 203 437	—	—	—	—
Software	69 425	— 68 000	—	— 712	—	713
Imobilizações corpóreas:						
Equipamento	360 793	— 222 901	3 862	— 24 750	—	117 004
Locação financeira	174 600	— 15 606	—	— 43 650	—	115 344
<i>Totais</i>	823 639	— 525 226	4 218	— 69 282	—	233 349

14 — Os montantes constantes da rubrica de outros créditos sobre instituições de crédito no activo do balanço correspondem a 2 900 000 euros de depósitos a prazo constituídos na CEMG por períodos (em euros):

Até três meses	2 750 000
Até a um ano	150 000

27 — Acréscimo e diferimento de proveitos e custos:

No final do exercício as contas abaixo indicadas apresentavam os seguintes saldos:

	2005	2004
Despesas com custo diferido	8 324	8 356
Proveitos a receber	249 581	222 848
Custos a pagar	173 208	163 184

31 — Natureza e valor dos principais elementos patrimoniais:

A) Custos:

	2005	2004
Rubrica 13 — outros activos:		
Outros	7 707	3 161
Rubrica 4 — outros passivos:		
Credores diversos	4 349	36 164
Forn. imob. em locação financeira (nota n.º 45)	89 544	122 111
Sector público administrativo	178 220	195 024
Dividendos	698	698

34 — Foi de 14 o número médio de pessoas ao serviço da sociedade no exercício de 2005.

35 — Remunerações dos órgãos sociais:

	2005	2004
Assembleia geral	3 000	1 500
Conselho de administração	491 381	527 620
Fiscal único	9 108	8 813

36 — A sociedade procede à gestão do Fundo de Valores e Investimentos Prediais — VIP, de acordo com o regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 294/95, de 17 de Novembro.

39 — Principais componentes das seguintes rubricas:

	2005	2004
A) Custos:		
Rubrica 6 — Outros custos de exploração:		
Quotizações	6 699	7 748
Donativos	6 150	6 201
Rubrica 11 — perdas extraordinárias:		
Multa fiscal	200	—
B) Proveitos:		
Rubrica 9 — ganhos extraordinários:		
Reembolso pelo I. P. Museus	—	12 510
Excesso de estimativa para impostos	459	1 668
Mais-valias na alienação de viatura	—	35 092

42 — A incidência do imposto sobre rendimentos foi praticamente de 100% sobre os resultados correntes.

45 — Operações de locação financeira:

Em 2004 foram efectuadas duas operações em regime de locação financeira que se encontram incluídas no balanço, no activo na rubrica 10 de imobilizações corpóreas pelo valor dos contratos, bem como no passivo na rubrica 4 pelo valor do capital em dívida.

Locação financeira

(Em euros)

Entidades	Contratos	Valor contratado em 2004	Valores pagos em anos anteriores	Contratos efectuados no ano	Valores pagos no ano	Valores em dívida em 2005
Banco BPI	2004109703	75 100	— 9 008	—	— 18 215	47 877
Banco BPI	2004113141	99 500	— 43 481	—	— 14 352	41 667
<i>Totais</i>		174 600	— 52 489	—	— 32 567	89 544

O Conselho de Administração: *Joaquim Carlos Silveira*, presidente — *Virgílio Manuel Boavista Lima* — *Pedro Manuel Lopes Sáragga Leal*. — O Técnico de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

Certificação legal das contas

1 — *Introdução*. — Examinámos as demonstrações financeiras de Silvip — Sociedade Gestora do Fundo de Valores e Investimentos Prediais (Fundo VIP), S. A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2005 (que evidencia um total de 3 456 820 euros e um total de capital próprio de 3 010 802 euros, incluindo um resultado líquido de 903 022 euros), as demonstrações dos resultados por naturezas e por funções do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa, o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito*. — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

7 — *Opinião*. — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos

os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Silvip — Sociedade Gestora do Fundo de Valores e Investimentos Prediais (Fundo VIP), S. A., em 31 de Dezembro de 2005 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para o sector bancário em Portugal.

Lisboa, 15 de Março de 2006. — Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por José Maria Ribeiro da Cunha, revisor oficial de contas.

Relatório e parecer do fiscal único

Srs. Accionistas:

1 — Tal como se encontra determinado por lei e conforme o mandato que nos foi atribuído, o fiscal único submete à vossa apreciação o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e o parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentadas pelo conselho de administração da Silvip — Sociedade Gestora do Fundo de Valores e Investimentos Prediais (Fundo VIP), S. A., em relação ao período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2005.

2 — No ano anterior procedemos à revisão das contas e elaborámos, igualmente, o respectivo relatório, parecer e certificação legal das contas.

3 — No decorrer do exercício de 2005, acompanhámos com regularidade a evolução da actividade da empresa e procedemos às verificações contabilísticas indispensáveis ao desempenho das funções que nos estão cometidas, obtendo-se para o efeito, quer da administração quer dos serviços, o necessário apoio.

4 — O critério valorimétrico adoptado para os bens do imobilizado corpóreo foi o do custo de aquisição, sendo as amortizações calculadas pelo método das quotas constantes e por duodécimos estando correcto os registos contabilísticos.

5 — Foi constituída a provisão para o custo correspondente às férias e respectivo subsídio, vencidas e pagáveis no ano seguinte.

6 — Ao abrigo do aviso do Banco de Portugal a Silvip, S. A., em viou àquela instituição a situação analítica, elaborada segundo as normas estabelecidas no plano de contas para o sistema bancário, a qual foi regularmente analisada.

7 — Após procedermos à análise das demonstrações financeiras da Silvip, S. A., é nossa opinião que as mesmas reflectem adequadamente a situação financeira da sociedade em 31 de Dezembro de 2005, bem como o resultado das operações realizadas ao longo do ano de 2005, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, para o sector bancário em Portugal,

8 — Cumpre-nos referir que o relatório do conselho de administração está conforme com os requisitos legais e estatutários aplicáveis e esclarece devidamente os critérios de gestão adoptados, sendo de salientar que o Fundo VIP continua a deter uma posição relevante no mercado e a proporcionar aos investidores uma apreciável rentabilidade, no contexto actual de juros prevalecente no mercado.

9 — Desta forma, somos de parecer que a assembleia geral deverá:

- 1) Aprovar o balanço em 31 de Dezembro de 2005, a demonstração dos resultados para o período anual terminado nessa data e o correspondente relatório do conselho de administração;
- 2) Aprovar a proposta de distribuição e aplicação de resultados;
- 3) Aprovar um voto de louvor e apreço ao conselho de administração pela forma diligente e eficaz como continua a conduzir a actividade da Silvip, S. A.

Lisboa, 15 de Março de 2006. — O Fiscal Único: Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por José Maria Ribeiro da Cunha, revisor oficial de contas.

Extracto da acta n.º 21 da assembleia geral

(...) que se realizou na sua sede social, sita na Avenida Fontes Pereira de Melo, 6, 5.º, em Lisboa, pelas 11 horas do dia 21 de Março de 2006.

(...) O presidente da mesa da assembleia geral recordou os presentes que as contas apresentam um resultado positivo de 903 021,72 euros e que o parecer do revisor oficial de contas da sociedade fora no sentido da assembleia geral aprovar o relatório e os documentos de prestação de contas apresentados pelo conselho de administração (...)

Consultados os presentes e uma vez que nenhum solicitou a votação separada do relatório do conselho de administração, contas do exercício, parecer do fiscal único (...) foram aqueles documentos postos à votação, tendo sido aprovados por unanimidade.

(...) O presidente da mesa recordou que do relatório de gestão anteriormente aprovado consta já a proposta de aplicação de resultados mas que, por imperativo legal, se tornava necessária a votação específica da mesma, pelo que a submeteu à assembleia geral.

Antes, porém, recordou que o parecer do fiscal único é no sentido da aprovação daquela proposta de distribuição e aplicação de resultados.

Como nenhum accionista tivesse querido usar da palavra, foi a proposta posta à votação e aprovada por unanimidade (...)

(...) Foi deliberado pelo conselho de administração submeter à aprovação da assembleia geral uma proposta de distribuição aos accionistas de reservas livres, pelo montante de 600 000 euros.

Posta à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

(...) decorrente da saída do Dr. Costa Leal, foi designado, em sua substituição, pelo Montepio Geral — Associação Mutualista, e nomeado por cooptação, o Dr. Virgílio Lima, que iniciou as suas funções a 26 de Outubro de 2005.

Nos termos do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais, é submetida à ratificação da presente assembleia a cooptação acima referida.

Posta à votação, foi a ratificação do Dr. Virgílio Lima como administrador aprovada por unanimidade (...)

Pela Administração, (*Assinatura ilegível.*)

3000205037

SPGM — SOCIEDADE DE INVESTIMENTO, S. A.

Relatório e contas de 2005

Órgãos sociais

Mesa da assembleia geral:

Presidente: Instituto de Turismo de Portugal — ITP, representado por Maria José Martins Catarino.

Vice-presidente: Banco Santander Totta, S. A.

Secretário: Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento — IAPMEI, representado por Ana Francisca Gomes Ferreira Abrantes.

Conselho de administração:

Presidente: José António Ferreira de Barros.

Vogais:

José Fernando Ramos de Figueiredo.

Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda.

Conselho fiscal:

Presidente: Daniel Bessa Fernandes Coelho.

Vogais:

Sónia Maria Henriques Godinho Pinheiro.

Santos Carvalho & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por António Augusto dos Santos Carvalho.

Revisor oficial de contas suplente: Armando Luís Vieira de Magalhães.